Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8744 — Daimler/BMW/Car Sharing JV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 344/06)

1. Em 17 de setembro de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (incluindo as suas filiais; «BMW», Alemanha);

— Daimler AG (incluindo as suas filiais; «Daimler», Alemanha).

A BMW e a Daimler, adquirem, na aceção dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto de seis empresas comuns, ativas no domínio dos serviços de mobilidade, designadamente, serviços de partilha de automóveis (DriveNow e car2go), serviços de comunicação por rádio (Intelligent Apps GmbH incluindo mytaxi), serviços de estacionamento (Parkmobile/ParkNow), serviços de carregamento (ChargeNow), bem como de outros serviços de mobilidade a pedido (ReachNow moovel).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— BMW: com as marcas BMW, Rolls Royce e MINI de automóveis, fabrico de automóveis de passageiros e de motociclos à escala mundial, assim como prestador de serviços «*premium*» no domínio da mobilidade individual, com sede em Munique, Alemanha;

— Daimler: com as suas divisões Mercedes-Benz, Daimler Trucks, Mercedes-Benz Vans, Daimler Buses e Daimler Financial Services, conceção, fabrico e distribuição de produtos automóveis, em especial, automóveis de passageiros, camiões, carrinhas e autocarros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8744 — Daimler/BMW/Car Sharing JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio para o seguinte endereço: Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax: +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).